

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Aviso (extracto) n.º 23094/2010

Por despacho datado de 19 de Outubro de 2010 do Reitor da Universidade da Madeira, foi recusado o pedido de deslocação em missão do Professor Auxiliar Corrado Andini, do Centro de Competências de Ciências Sociais da Universidade da Madeira, para o período compreendido entre 10 de Dezembro de 2010 e 8 de Janeiro de 2011.

Funchal, Universidade da Madeira em 29 de Outubro de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Gonçalo Ferreira de Gouveia*.

203903214

Declaração de rectificação n.º 2306/2010

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 14097/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 8 de Setembro de 2010 — alteração ao 2.º Ciclo de Matemática — rectifica-se o mesmo.

Assim, onde se lê na área científica «ELE/INF.» deve ler-se «FIS/GES/INF/MAT»

15 de Setembro de 2010. — O Reitor, *José Manuel Nunes Castanheira da Costa*.

203903222

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Arquitectura

Declaração de rectificação n.º 2307/2010

Por ter sido publicado com inexactidão o edital n.º 995/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 12 de Outubro de 2010, a pp.50458 e 50459, procede-se à sua rectificação nos termos seguintes. Assim, onde se lê:

«XIII — Constituição do júri:

O júri será constituído Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor Jorge Novais Telles Faria Corrêa Bastos, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Fernando Branco, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Jorge de Brito, Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Vítor Abrantes de Almeida, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Doutor Vasco Peixoto de Freitas, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto;

Doutor Fernando Henriques, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Paulo Cruz, Professor Catedrático do Departamento de Comunicação e Artes da Universidade do Minho;

Doutor José Mendes, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutor António José Barreto Tadeu, Professor Catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra»

deve ler-se:

«XIII — Constituição do júri:

O júri será constituído reitor da Universidade Técnica de Lisboa, que preside, e pelos seguintes vogais:

Doutor Jorge Novais Telles Faria Corrêa Bastos, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Branco, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Jorge de Brito, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Vítor Abrantes de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor Vasco Peixoto de Freitas, professor catedrático da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

Doutor Fernando Henriques, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Paulo Jorge de Sousa Cruz, professor catedrático da Escola de Arquitectura da Universidade do Minho.

Doutor José Mendes, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor António José Barreto Tadeu, professor catedrático do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra.»

4 de Novembro de 2010. — O Presidente, em substituição, *Manuel Jorge Couceiro da Costa*.

203901968

Faculdade de Motricidade Humana

Regulamento n.º 835/2010

Por despacho do Presidente da Faculdade de Motricidade Humana, de 3 de Novembro, foi aprovada a alteração ao Regulamento de Propinas dos Cursos de 1.º Ciclo (Licenciaturas) da Faculdade de Motricidade Humana para o ano lectivo de 2010-2011 (Despacho n.º 11957/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 23 de Julho de 2010).

Regulamento de Propinas de Licenciatura

Alteração

Ano lectivo 2010-2011

Dando cumprimento ao disposto no Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto, (Lei que estabelece as bases para o financiamento do ensino superior) o Presidente da Faculdade de Motricidade Humana (FMH) aprovou para o ano lectivo de 2010-2011, o seguinte regulamento:

1 — O valor total da propina para o ano lectivo de 2010-2011 é de 986,88€ (novecentos e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos).

2 — A propina poderá ser paga em três prestações.

3 — O valor total da propina para o ano lectivo de 2010-2011 para os alunos finalistas que se inscrevem até duas unidades curriculares de um único semestre é de 493,44€ (quatrocentos e noventa e três euros e quarenta e quatro cêntimos).

4 — A propina poderá ser paga em duas prestações.

5 — Para os alunos que efectuem a matrícula/inscrição pela primeira vez na FMH é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar e da taxa de matrícula/inscrição. Para os alunos que renovam a inscrição na FMH é acrescido ao valor da 1.ª prestação da propina o valor do seguro escolar.

6 — O valor das prestações e o período em que se encontra a pagamento é o que se apresenta nos quadros seguintes em função do tipo de inscrição:

6.1 — Alunos que efectuem a matrícula/inscrição pela 1.ª vez:

Prestação	Valor	Período de pagamento
1.ª	360.71 € (328.96 € + 30 € + 1.75 €)	De 13 a 24 de Setembro de 2010 <i>Para os alunos que ingressam na 1.ª fase do Concurso Nacional de Acesso</i>
		De 29 de Setembro a 8 de Outubro de 2010 <i>Para os alunos que ingressam na 2.ª fase do Concurso Nacional de Acesso</i>
2.ª	328.96 €	De 1 a 28 de Fevereiro de 2011